

COPA FLOTILHA 802

20 E 21 DE SETEMBRO - 2025



AVISO DE REGATA

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

- 1.1 O evento é organizado pelo Clube Naval Charitas, com a autorização da CBVELA e o apoio da FEVERJ e da Snipe Brasil.

2. REGRAS

- 2.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
- 2.2. A RRV 61.1 é modificada como segue:
- a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 2.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
- a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.3(a).

- 2.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos os termos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 2.5. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 A regata será aberta a todos os barcos da Classe Snipe em dia com a SCYRA.
- 3.2 Os barcos elegíveis poderão se inscrever pelo site velaviagem.com.br até às 12 horas do dia 20/09/2023.
- 3.3 Não será cobrada taxa de Inscrição.

4. PROGRAMA DE REGATAS

4.1 Programação

Dia	Horário	Evento
20/09	12:00	Limite para Inscrições
	14:00	Regatas
21/09	13:00 Logo após regatas	Regatas Premiação

- 4.2 Estão programadas 4 Regatas.
- 4.3 É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.
- 4.4 No último dia de regata, nenhuma sinalização de partida será feita após as 16:00 horas.

5. AREA DE REGATAS

- 5.1 As regatas serão disputadas nas enseadas de São Francisco, ou Icaraí, em Niterói - RJ.

6. PONTUAÇÃO

- 6.1. Quando 4 (quatro) regatas, tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 6.2. Quando menos de 4 (quatro) regatas, tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

7. ESTADIA DOS BARCOS

- 7.1. Os barcos não serão obrigados a permanecer no Clube Naval Charitas durante o evento, mas a permanência será permitida para aqueles que desejarem e estes deverão permanecer na área a eles destinada pela organização.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados no geral e o campeão de cada categoria (Junior, Master, Grand Master, Feminino e Dupla Mista) com ao menos 3 barcos inscritos.

9. HOSPEDAGEM

- 9.1. O Clube possui 10 suítes para até 4 pessoas (uma cama de casal e um beliche), com TV, frigobar, ar-condicionado, café da manhã, roupas de cama e toalhas incluídos. Também existem 2 alojamentos coletivos onde se alojam até 10 velejadores em beliches, com banheiro coletivo e ar condicionado. As reservas e outras informações para hospedagem são tratadas no Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: social@cncharitas.org.br que funciona de segunda-feira a domingo. Favor informar no momento da reserva, caso haja necessidade de fazer check-in ou check-out fora dos horários estabelecidos.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

11. INFORMAÇÕES

Para mais informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas – Secretaria Náutica

Av. Carlos Ermelindo Marins, 70 – Charitas – Niterói - RJ.

Telefones: (21) 2109-8125 / 8126 Fax:

(21) 2109-8199

e-mail: nautica@cncharitas.org.br

Site: www.cncharitas.org.br